



PORTARIA SME Nº 06/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS, DOCUMENTAÇÃO, RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL NAIR HENRIQUES IGNÁCIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL LUZIA GOMES FREIRE.

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as adequadas instalações da estrutura física e pedagógica para realocação dos alunos na Escola Municipal Luzia Gomes Freire, localizada na Rodovia RJ 230, Mutum de Baixo, pertencente ao Distrito de Carabuçu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da oferta do ensino público municipal, na modalidade Educação Infantil, a todos os alunos regularmente matriculados;

CONSIDERANDO a transferência dos alunos da Escola Municipal Nair Henriques Ignácio, localizada na Rodovia RJ 230, Mutum de Cima, pertencente ao Distrito de Carabuçu desde o dia 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de todos os alunos matriculados na Escola Municipal Nair Henriques Ignácio para a Escola Municipal Luzia Gomes Freire, onde deverão prosseguir os estudos na modalidade Educação Infantil.

Art. 2º A transferência de toda a documentação dos alunos, incluindo prontuários, históricos escolares, registros pedagógicos, livros de matrículas, atas e demais documentos da Escola Municipal Nair Henriques Ignácio, deverá ser realizada de forma integral e organizada, por meio da Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação à unidade recebedora.

Art. 3º Fica atribuída à Direção da Escola Municipal Luzia Gomes Freire a responsabilidade pela continuidade das atividades administrativas e pedagógicas, bem como pela recepção e integração dos alunos e familiares oriundos da Escola Municipal Nair Henriques Ignácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025, devendo ser amplamente divulgada às famílias, à comunidade escolar e aos setores competentes da administração pública municipal.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 01 de julho de 2025

MONICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025